



SAMSUNG



EDITAL Nº 02/2022/PROEX/NAVE, DE 21 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROJETO “N.A.V.E TECH ACRE”**

A COORDENADORA DO PROJETO N.A.V.E TECH ACRE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para seleção de alunos em disciplinas isoladas ofertadas nos cursos “**Empreendendo no mundo digital**” e “**Empreendedorismo e tecnologias avançadas**” do Projeto “N.A.V.E TECH ACRE”, ligado ao Centro de Ciência Exatas e Tecnológicas (CCET), *campus* de Rio Branco da Universidade Federal de Acre (UFAC):

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Universidade Federal de Acre (UFAC), em parceria com a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA e a Fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no Acre (FUNDAPE), por meio de convênio celebrado entre as partes, estão executando o projeto “N.A.V.E TECH ACRE”.

1.2 O projeto visa promover capacitações em tecnologias com ênfase em empreendedorismo digital, articular e ativar o ecossistema de inovação do estado do Acre, viabilizando assim, conhecimento para futuras soluções inovadoras e com potencial tecnológico disruptivo para crescimento e transformação da economia da região.

1.3 O processo de seleção para selecionar alunos para disciplinas isoladas ofertadas nos cursos “Empreendendo no mundo digital” e “Empreendedorismo e tecnologias avançadas” do Projeto “N.A.V.E TECH ACRE” será regido por este edital e executado pela comissão de seleção.

**2 DOS CURSOS E DAS VAGAS**

2.1 Os cursos acontecerão em formato presencial e os alunos selecionados irão realizar suas atividades em Rio Branco (AC), podendo acontecer atividades remotas, enquanto estiverem vigentes as medidas de distanciamento social e enfrentamento a pandemia causada pelo novo coronavírus, respeitando as orientações do comitê UFAC/COVID-19.

2.2 Serão oferecidas 10 vagas em cada disciplina, conforme quadro abaixo:

Cursos	CH	Quantidade de vagas	Mês de Oferta
Open Innovation e Propriedade Intelectual	20H	10	Agosto
Open Innovation e Propriedade Intelectual	20H	10	
Tecnologias para Web	20H	10	
Fundamentos de Desenvolvimento Web	20H	10	
Design Thinking/Design Sprint	20H	10	Setembro
Design Thinking/Design Sprint	20H	10	
Plataformas Web para negócios	20H	10	
Introdução ao Desenvolvimento Mobile	20H	10	
Lean Startup	20H	10	Outubro
Lean Startup	20H	10	
Introdução a IoT – Internet das Coisas	20H	10	
Desenvolvimento Mobile Multiplataforma	20H	10	
Marketing Digital para o empreendedor	20H	10	Novembro
Marketing Digital para o empreendedor	20H	10	

Inteligência Artificial aplicada aos negócios	20H	10	Dezembro
Aplicações de IoT – Internet das Coisas	20H	10	
Finanças e Jurídico	20H	10	
Finanças e Jurídico	20H	10	
Fábrica de Ideias para Tecnologias aplicada a negócios	20H	10	
Análise de dados com Inteligência Artificial	20H	10	

(\*) CR: Cadastro Reserva.

2.3 Os meses apresentados no quadro anterior são apenas para referência. Os períodos exatos de oferta de cada disciplina serão disponibilizados no site [www.ufac.br/nave](http://www.ufac.br/nave) no mês anterior à oferta.

2.4 As inscrições serão abertas, a partir do dia 20 de cada mês, para as disciplinas que irão ocorrer no mês subsequente, no endereço [www.ufac.br/nave](http://www.ufac.br/nave)

### 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS

3.1 Ter disponibilidade para participar das disciplinas no horário de 15 às 18 horas na semana em que ocorrer.

3.2 Possuir notebook (laptop) para participar das aulas práticas.

3.3 Ser graduado ou estudante de graduação em curso superior.

3.4 Para as disciplinas do curso “**Empreendedorismo e tecnologias avançadas**”, além dos itens 3.1 e 3.2, o candidato deverá ser graduado ou estudante de graduação em curso superior nas áreas de Ciência da Computação OU ainda em outros cursos afins, com currículo fortemente relacionado à computação, comprovada através de histórico escolar.

### 4 DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa/Seleção	Data
Publicação do edital	21 de julho de 2022
Período de inscrição	De 22 a 24 de cada mês
Resultado da homologação das inscrições	Até o dia 25 de cada mês
Prazo para recurso à homologação	Até o dia 26 de cada mês
Publicação do resultado final do edital	Até o dia 28 de cada mês
Confirmação de participação	Até o dia 29 de cada mês
Período dos cursos	01 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período descrito no item 4.1, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, em formulário próprio, disponível no endereço [www.ufac.br/nave](http://www.ufac.br/nave).

5.2 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 Não serão consideradas as inscrições feitas em locais e horários diferentes aos estipulados neste Edital.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, digitalizado em pdf, garantidos boa qualidade e legibilidade, os documentos listados abaixo:

- a) Documento de Identificação Oficial com Foto e CPF (Obrigatório para todos);
- b) Histórico escolar ou diploma de graduação (conforme item 3.3 ou 3.4)

5.5 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.6 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item **3**, de acordo com a opção de curso.

## 6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá por meio da ordem de inscrição, obtida através do registro automático de data/hora no ato da inscrição.

6.2 **Os candidatos com inscrição efetivada serão classificados de acordo com a ordem de inscrição.**

6.3 Serão aprovados os candidatos classificados conforme o número de vagas disponibilizadas no **item 2.2.**

6.4 Havendo desistência, ou nova demanda, os classificados poderão ser chamados na sequência de sua posição, obedecendo única e exclusivamente a ordem de classificação para a vaga na disciplina o qual concorre.

## 6 DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico **www.ufac.br/nave**, obedecendo ao cronograma apresentado no **item 4.1.**

6.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail: **navetech@ufac.br** (Com o Título: recurso à inscrição avulsa), conforme cronograma apresentado no **item 4.1.**

6.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6.4 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.5 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

6.6 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O projeto não fornecerá qualquer tipo de auxílio ou bolsa para as vagas aqui disponibilizadas, sendo de responsabilidade do candidato/aluno assumir todos os custos relacionados ao processo de seleção e participação das aulas.

7.2 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, são de utilização exclusiva do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins.

7.3 Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção, através do e-mail: **navetech@ufac.br**.



**SAMSUNG**



*Catarina de Souza Costa*

Prof.<sup>a</sup> Catarina de Souza Costa  
Coordenadora Geral do Projeto